



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 475

Esta edição encontra-se no site: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra publica:

- **Republicação com Correções do Decreto nº 013/2019 - Nomeações faz.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 013/2019.

Nomeações faz.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. ADENILSON SILVA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 022.467.025-50, nomeado para o cargo de Coordenador de Turismo e Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Fica a Sra. ADRIANA MARIA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 015.667.535-89, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Elísio Meira Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 3º - Fica a Sra. ADRIANA ALVES MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 829.641.815-00, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 4º - Fica a Sra. ADRIANA NUNES LOPES, inscrita no CPF sob o nº 038.688325-48, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 5º - Fica a Sra. CRISTIANE APOLINÁRIO GALDINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 009.075.765-32, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Euclides Teixeira Rocha do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 6º - Fica a Sra. DAIANE DE JESUS DO CARMO, inscrita no CPF sob o nº 052.192.905-92, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Armezina Oliveira Silva Pinhão do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 7º - Fica a Sra. DANIELA BRITO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 074.738.965-98, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 8º - Fica o Sr. EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 027.128.685-79, nomeado para o cargo de Coordenador de Agricultura do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 9º - Fica a Sra. ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 002.688.705-35, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Fonte do Saber do Município de Bom Jesus da Serra.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10 - Fica a Sra. ELIXANDRA OLIVEIRA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 264.280.908-05, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Euclides Teixeira Rocha do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 11 - Fica o Sr. ERIKEL ROCHA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 057.324.425-10, nomeado para o cargo de Inspetor e Técnico em Planejamento Escolar da Escola Municipal Euclides Teixeira Rocha do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 12 - Fica o Sr. GABRIEL MUNIZ DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 071.259.745-03, nomeado para o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Vitorino José Alves do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 13 - Fica o Sr. GILBERTO RIBEIRO DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº 573.305.575-87, nomeado para o cargo de Coordenador Técnico em Planejamento Educacional do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 14 - Fica o Sr. GIVANILDO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 011.842.895-06, nomeado para o cargo de Coordenador de Esporte do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 15 - Fica o Sr. HUMBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 683.673.175-72, nomeado para o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Vitorino José Alves do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 16 - Fica a Sra. IVANETE MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 016.491.995-38, nomeada para o cargo de Inspetor Técnico em Planejamento Escolar da Creche Municipal Fonte do Saber do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 17 - Fica o Sr. JOÃO VITOR PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 007.819.115-75, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Elísio Meira Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 18 - Fica o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LINS, inscrito no CPF sob o nº 903.086.894-53, nomeado para o cargo de Supervisor de Cultura do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 19 - Fica a Sra. JOZELIA SILVA OLIVEIRA LIBARINO, inscrita no CPF sob o nº 047.359.635-02, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 20 - Fica o Sr. JUAREZ ROCHA VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 127.992.578-79, nomeado para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Bom Jesus da Serra.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 21 - Fica a Sra. JULIANA OLIVEIRA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 381.307.758-67, nomeada para o cargo de Merendeira Chefe da Escola Municipal Elísio Meira Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 22 - Fica a Sra. JUSCELIA CURCINO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 049456525-03, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Elísio Meira Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 23 - Fica a Sra. KLEYHANE LEITE DAMASCENO, inscrita no CPF sob o nº 029.788.125-67, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 24 - Fica a Sra. LIDIANE DE EÇA MORENO, inscrita no CPF sob o nº 019.005.765-38, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 25 - Fica a Sra. LÉIA LIBARINO MACHADO DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 820.991.975-04, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Isaura Curcino Moreno do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 26 - Fica a Sra. LETÍCIA DO CARMO NUNES, CPF nº 046.549.215-08, nomeada para o cargo de Coordenador de Tratamento Fora de Domicílio do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 27 - Fica a Sra. LUZIA PEREIRA NOVAIS, inscrita no CPF sob o nº 045.903.755-24, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Euclides Teixeira Rocha do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 28 - Fica o Sr. MAICON BATISTA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 069.717.065-95, nomeado para o cargo de Chefe do Departamento de Informática do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 29 - Fica a Sra. MALVINA OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 013.950.675-62, nomeada para o cargo de Inspetor e Técnico em Planejamento Escolar da Creche Municipal Fonte do Saber do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 30 - Fica a Sra. MARIA JUZETH AMARAL CARNEIRO, CPF nº 331.445.675-15, nomeada para o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 31 - Fica a Sra. MARIA DE LOURDES MENDES CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 363.365.748-73, nomeada para o cargo de Inspetor e Técnico em Planejamento Escolar da Escola Municipal Armezina Oliveira Silva Pinhão do Município de Bom Jesus da Serra.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 32 - Fica a Sra. MIRIAN LIMA C. SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.376.245-42, nomeada para o cargo de Inspetor (a) e Técnico (a) em Planejamento Escolar da Escola Municipal Euclides Teixeira Rocha do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 33 - Fica a Sra. PATRÍCIA COSTA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 009.936.845-56, nomeada para o cargo de Inspetor e Técnico em Planejamento Escolar da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 34 - Fica a Sra. PATRÍCIA GERALDO VIANA, inscrita no CPF sob o nº 036.896.835-99, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Libanio Pereira Costa do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 35 - Fica a Sra. RAILDA MEIRA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 939.399.735-72, nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Creche Municipal Fonte do Saber do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 36 - Fica a Sra. ROSANGELA SANTOS ROCHA GAMA, inscrita no CPF sob o nº 025.594.105-67, nomeada para o cargo de Inspetor Técnico em Planejamento Escolar da Escola Municipal João Augusto Amaral do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 37 - Fica a Sra. SANDRA SOUZA CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 011.678.215-30, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Vitorino José Alves do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 38 - Fica o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 285.184.658-26, nomeado para o cargo de Coordenador do Núcleo Escolar Rural do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 39 - Fica a Sra. SIDNÉIA FREIRE DOS REIS ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 009.936.855-28, nomeada para o cargo de Inspetor Técnico em Planejamento Escolar da Escola Municipal Armezina Oliveira Silva Pinhão do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 40 - Fica o Sr. VALDEIR DE JESUS CARMO, inscrito no CPF sob o nº 064.873.735-75, nomeado para o cargo de Merendeiro Chefe da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 41 - Fica o Sr. VAGNER CHAVES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 023.460.165-51, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Vitorino José Alves do Município de Bom Jesus da Serra.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 42 - Fica a Sra. VALDENICE LIBARINO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 015.393.505-48, nomeada para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 43 - Fica a Sra. VANDINÉIA SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 019.807.655-02, nomeada para o cargo de Inspetor e Técnico em Planejamento Escolar da Escola Municipal Sebastião dos Milagres do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 44 - Fica o Sr. VALTER SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.220.155-35, nomeado para o cargo de Coordenador de Agricultura e Desenvolvimento Rural Econômico do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 45 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

Edinaldo Meira Silva
Prefeito Municipal